



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Atas de Sessões	11
Outros Atos	13
Notificações	15
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Ratificação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.852, DE 20 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 206.966,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 206.966,00 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 045].....R\$

12.333,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 067].....R\$ 48.650,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 112].....R\$ 3.139,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 122].....R\$ 5.474,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 124].....R\$ 1.700,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 127]R\$ 1.200,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 159].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 222]R\$ 23.700,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 251].....R\$ 12.614,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2071 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 288.000 Recurso do Pnate – Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 266]R\$ 160,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 283].....R\$ 17.724,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 396].....R\$ 173,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408]R\$ 350,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 173,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$55.963,00
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 429]R\$

12.371,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 451]R\$ 350,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 453].....R\$ 173,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 496]R\$

1.749,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 498].....R\$ 6.270,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos
Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 506].....R\$

1.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 206.966,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 013]R\$

5.500,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 044]R\$ 27.575,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 058]R\$ 48.650,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 061].....R\$

2.074,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 114].....R\$ 2.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 125].....R\$ 3.474,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral
Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 128].....R\$ 3.139,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 151].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 198].....R\$

1.342,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comun[ic]ação [ficha 259].....R\$ 5.411,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu
Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 253]R\$ 17.884,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 279].....R\$ 12.614,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 356]R\$

5.553,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 12 Educação
Subfunção: 363 Ensino Profissional
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 373].....R\$

3.744,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura
Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 384].....R\$

1.207,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 415]R\$ 55.117,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 500,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais
Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 442]R\$ 1.565,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 455]R\$

1.782,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana
Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 483]R\$

565,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 493].....R\$ 6.270,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 206.966,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 20 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 9 de 19

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.605, DE 20 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder **licença maternidade** à servidora **BRUNA LIMA DE PAULA**, portadora do CPF nº 431.619.468-20, ocupante efetiva do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (Divisão de Saúde/Portaria nº 9.472/2021), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18/05/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº SRH 0648/2022.

Art. 2º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 0649/2022, **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias** a licença gestante concedida à servidora **BRUNA LIMA DE PAULA**, portadora do CPF nº 431.619.468-20, ocupante efetiva do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (Divisão de Saúde/Portaria nº 9.472/2021).

Art. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0650/2022, **EXONERAR** a pedido, a partir de 20/05/2022, **LILIAN APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 263.297.378-35, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, de provimento temporário (Portaria nº 9.548/2022).

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **JUCIMARA DA SILVA MIRANDA**, portadora do CPF nº 392.576.628-61, candidata classificada em 22º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 23/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** o Sr. **DANIEL HENRIQUE MARANGONI**, portador do CPF nº 413.579.828-44, candidato classificado em 23º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 23/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** o Sr. **FABIO GLEYDSON BIZERRA ABILIO**, portador do CPF nº 094.671.294-85, candidato classificado em 28º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 24/05/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 11 de 19

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Objeto – Contratação de empresa especializada para a reforma da Escola Profissionalizante Edison de Almeida.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e garantia de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a reforma da Escola Profissionalizante Edison de Almeida.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
24263193000131	D. DE F. R. DE OLIVEIRA SEGURANÇA	SIM	DENILSON DE FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	SIM	SHILINEI SILVA OLIVEIRA

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

LOTE 1:

- GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 134.931,99 (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) ;

LOTE 2:

- D. DE F. R. DE OLIVEIRA SEGURANÇA, pelo valor global de R\$ 90.781,95 (noventa mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) ;

Foi verificado que a licitante D. DE F. R. DE OLIVEIRA SEGURANÇA apresentou não preenchida em sua proposta o demonstrativo dos Encargos Sociais, constante do item 4.1.5 do edital. O item 1.11 da planilha orçamentária se encontra acima do valor estimado. Dessa forma a proposta da empresa D. DE F. R. DE OLIVEIRA SEGURANÇA foi desclassificada. Visto que esta foi a única licitante para o LOTE 02 e este resultaria fracassado foi concedido o prazo de 08 (oito) dias, conforme item 8.6 do edital, para apresentação de nova documentação, ficando marcada a sessão para sua análise no dia 02 de junho de 2022.

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma;

LOTE 1:

1º lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 134.931,99 (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos);

LOTE 2: FRACASSADO

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

Antes da abertura dos envelopes de habilitação foi realizada a verificação das condições de participação das empresas, nos termos do item 8.3 do edital, e constatando-se a regularidade de todas as empresas foi dado prosseguimento à análise da documentação.

Passou a Comissão Permanente de Licitações a análise da documentação de habilitação dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas nos termos do item 8.1 do Edital. Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas.

Foram HABILITADAS as empresas:

LOTE 01:

1º lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 134.931,99 (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos);

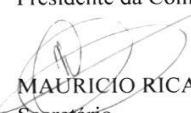
Todas as empresas que tiveram sua documentação avaliada cumpriram as exigências contidas no Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes. Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de habilitação, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

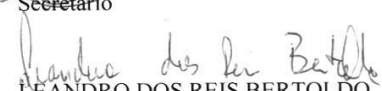
Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:50 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

D. DE F. R. DE OLIVEIRA SEGURANÇA
DENILSON DE FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

GK CONSTRUTORA EIRELI
SHILINEI SILVA OLIVEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 13 de 19

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 01/2022: Rosana Aparecida Bueno, RG nº 24.437.910-5, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEB Mauricio Leite de Moraes, na Prefeitura Municipal de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Patrícia Mitleton Campis, RG nº 17.787.040-6, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2022: Angélica Aparecida Barbosa Marcelino, RG nº 25.290.894-6, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, ACT, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2022: Carmen Lúcia Martins, RG nº 16.236.106-3, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2022: Angela Mara Pimentel Machado, RG nº 26.277.522-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, na CCI Maria Floriano Rosa, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2022: Alcides Antônio de Souza, RG nº 15.281.189, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEB Dona Maria Carolina de Lima, na Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2022: Maria Aparecida Granada Otávio, RG nº 10.878.382-0, Professor de Educação Básica I, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica, ACT, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2022: Lilian Aparecida Gonçalves da Silva, RG nº 28.916.607-X, Professor de Educação Básica II, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Vice-Diretor, na Rede Estadual de Ensino, na EE Profª Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2022: Lilian Cristina Morato, RG nº 26.434.780-8, Professor de Educação Básica I, efetiva, acumula com o Cargo de Professor de Educação Infantil, efetiva, ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica, nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2022: Maristela Schiaveto Pissamiglio, RG nº 17.730.842-4, Professor de Eventual I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, na PIM Felipe Garcia Terribas, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 11/2022: Bruno Sella Beti, RG nº 45.367.140-8, Professor de Eventual II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEF Prof. Yolanda Luiz Sichieri, na Prefeitura Municipal de Pontal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2022: Edson Vieira dos Santos, RG nº 19.354.581-0, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na Rede Estadual de Ensino, na EE Profª Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2022: Gislaíne de Souza Schiaveto, RG nº 22.561.384-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos os cargos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2022: Daniele de Melo Beletato, RG nº 49.757.451-2, Professor de Educação Básica II, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, ACT, na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, ambos nesta Prefeitura Municipal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 11-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CCI Maria Floriano Rosa

Ato Decisório nº 01/2022: Angela Mara Pimentel Machado, RG nº 26.277.522-0, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Elisângela Marcório Quatio Cardoso, RG nº 40.436.367-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEF Profº Creso Antônio Filetti, na Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 14 de 19

Ato Decisório nº 03/2022: Tatiana Oliveira Ferreira, RG nº 42.406.434-0, Professor de Educação Infantil, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEF Profº Creso Antônio Filetti, na Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2022: Marisa Takahashi Marangoni Gallan, RG nº 38.687.851-1, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, no Colégio Municipal José Coutinho Pereira, na Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 11-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEI Maria Aparecida D'Oliveira Rizzo

Ato Decisório nº 01/2022: Gislene Malheiro Lima, RG nº 18.981.872-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Cléia de Carvalho Silva, RG nº 41.413.719-X, Professor de Educação Especial, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 28-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 16/2022: Maísa Shiaveto, RG nº 40.436.304-0, Professor Eventual I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEB Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer, na Prefeitura Municipal de Orlandia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 04-04-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 17/2022: Aparecida Daniele Brazão, RG nº 48.181.460-7, Professor Eventual I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEB Profª Alcinea Gouveia de Freitas, na Prefeitura Municipal de Orlandia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de 09-05-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, os seguintes acúmulos de cargo:

Ato Decisório nº 01/2022: Kátia Petrarca Lencione Antão, RG nº 29.692.731-4, Professor de Educação Básica II, efetivo, nomeado como Diretor de Escola, na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, no Colégio Municipal José Coutinho Pereira, na cidade de Sales Oliveira/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Patrícia Cristina Joaquim Santos, RG nº 30.840.835-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Diretor de Educação Infantil na CCI Dona Zizi, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2022: Brenda Graner da Silva Alves, RG nº 24.772.397-6, Professor de Educação Infantil, efetiva, acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Diretor de Educação Infantil na CCI Cilene Maria Silveira/EMEI Maria Aparecidas D'Oliveira Rizzo, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2022: Leandro Sicoli, RG nº 25.761.088-1, Professor de Educação Básica II, efetivo, nomeado como Diretor de Escola, na EMEF Prof. Carlos Alberto Ângelo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, ACT, na EMEF Profª Dely Guarnieri Pereira de Oliveira, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2022: Marta Aparecida Jacinto, RG nº 17.981.763-2, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nomeada como Diretor de Escola na EMEF Profª. Regina Célia Ferrari Guarnieri, nesta Prefeitura Municipal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 15 de 19

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Tributação/ISSQN

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO

Decreto nº 3.222, de 04 de Novembro de 2005 “Regulamenta o artigo 34 da Lei 406, de 14 de Fevereiro de 1969 e dá outras providências”.

DECRETA: Artigo 1º - Para fins do disposto no artigo 34 da Lei nº 406, de 14 de Fevereiro de 1969, o munícipe que não mantiver seu imóvel livre de entulho e mato alto será notificado pelo setor competente da Municipalidade para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome providências necessárias para a limpeza.

Intimação	Data	Proprietário	Imóveis Notificados	Cadastro	Prazo / Dias
137	28/04/2022	MARCELO HIPOLITO RIBEIRO	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA QD 170 LT 310	3209	10
138	02/05/2022	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	RUA MARIA HELENA DE JESUS QD 14 LT 16	8511	10
139	02/05/2022	LUZIA APARECIDA BRAGA DA SILVA	RUA MARIA HELENA DE JESUS QD 14 LT 13	8514	10
140	02/05/2022	TIAGO BRAGA BEZERRA DA SILVA	RUA MARIA HELENA DE JESUS QD 14 LT 14	8513	10
141	05/05/2022	MARGARIDA DIAS GOMES	RUA LUIZ BRUNHARA QD 01 LT 01	8278	10
410	26/04/2022	VALDECI DA SILVA PIMENTEL	RUA ANGELO ANTONIO BRUNELI QD M LT 14	14446	10
411	27/04/2022	ELIANA GARCIA PEREIRA MARTINS	RUA ESTADOS UNIDOS QD 10 LT 13	2413	10
413	02/05/2022	JOSE DE PAULA TOSTES NETO	RUA DECIO FERRARI QD 06 LT 13	10982	10
414	03/05/2022	ESPOLIO GERALDO CORREIA	RUA FRANCISCO GONÇALVES ROSA QD 11 LT 28	5248	10
415	04/05/2022	VINICIUS DA SILVA F CAMPOS	RUA AMAURI MARQUES PEREIRA QD 2 LT 10	10902	10
416	10/05/2022	OSVALDO RAMOS DOS SANTOS	RUA ENU JOSE RIBEIRO QD 15 LT 20	7407	10
417	11/05/2022	ESPOLIO DE LAURENTINO QUINTINO DE SOUZA	RUA RIO GRANDE DO SUL QD 40 LT 175	3299	10
418	11/05/2022	GERSON JANUARIO DE PINA	RUA CAMPOS SALES QD 180 LT 167	3096	10
419	12/05/2022	PILAR BLANCO GARCIA	RUA MEXICO QD 13 LT 19	2663	10
420	12/05/2022	PILAR BLANCO GARCIA	RUA MEXICO QD 13 LT 20	2664	10
421	12/05/2022	CLAUDIA BLANCO GARCIA	RUA MEXICO QD 20 LT 06	2240	10
422	12/05/2022	PILAR BLANCO GARCIA	RUA MEXICO QD 20 LT 07	2241	10
423	13/05/2022	MARIO MITYUKI	RUA ILDO RISSATO QD D LT 18	10266	10
424	13/05/2022	MARIO MITYUKI	RUA ILDO RISSATO QD D LT 19	10267	10
425	13/05/2022	MARCELO SANTOS CARVALHO DIAS	RUA ILDO RISSATO QD D LT 25	12273	10
426	13/05/2022	MARCELO SANTOS CARVALHO DIAS	RUA ILDO RISSATO QD D LT 26	12274	10
427	13/05/2022	RICARDO GUADANHIM	RUA LUIS GUSTAVO COTIAN QD 14 P/LT07	1475	10

Morro Agudo, SP, 20 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 16 de 19



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Tributação/ISSQN

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 17 de 19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

EMPRESA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ nº. 11.340.009/0001-68

Vigência: 12 meses
Início: 16 de maio de 2022
Término: 16 de maio de 2023

Valor Mensal: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 6.000,00

Objeto: Prestação de Serviço Técnicos de Assessoria e Consultoria Financeira, conforme determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, bem como as orientações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e observando os itens do ANEXO I.

Fundamento Legal : Aos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

EXERCÍCIO: 2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 18 de 19

Ratificação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Processo 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço Técnicos de Assessoria e Consultoria Financeira, conforme determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, bem como as orientações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e observando os itens do ANEXO I.

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para execução do projeto acima descrito com dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Ratifico o processo de contratação, em atendimento ao que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o presente despacho para publicação na Imprensa Oficial do Município.

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº. 11.340.009/0001-68

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Morro Agudo/SP, 16 de maio de 2022.


FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1208

Página 19 de 19